



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
07/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1166/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 411.777,71 (quatrocentos e onze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 411.777,71 (quatrocentos e onze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.028.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar	
452 - 4.4.90.52.00.00	31867 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	411.777,71
Total Suplementação:		411.777,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000 Fonte: 1000 411.777,71
Total da Receita: 411.777,71

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 07/06/2024.

CLAUDIO SIDINEY
DE
LIMA:67972365920

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

Assinado digitalmente por CLAUDIO SIDINEY DE LIMA e7072365920
ID: C16R, CHCP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RS, CN=RS e-CNPJ A1, OU=RS BRANCO, C=br
7609620000152, OU=systemcertificacao, CN=CLAUDIO SIDINEY DE
LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.06.07 15:46:11-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.1



Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 1166/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 411.777,71 (quatrocentos e onze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

JUSTIFICATIVA

ste projeto de lei solicita credito adicional especial, utilizando:

- Emenda Parlamentar no PAR (Plano de Ações Articuladas) no valor de R\$ 411.777,71 destinado à aquisição de Onibus

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY
DE
LIMA:67972365920

Assinado digitalmente por CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
NO: 0+BR, CN=CPBrasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
+ RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=EM BRANCO, OU=7609602000132, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.07 15:46:41-03'00'
Fonte PDF: Raport, Versão: 2024.2.1

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003429-4

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2020		
03 - Nº PROCESSO 23400.001985/2020-35						
04 - NOME DA PREFEITURA PM TAPIRA				05 - N.º DO CNPJ 75.801.738/0001-57		
06 - ENDEREÇO RUA PARANAGUA, N 518 0 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO TAPIRA		08 - UF PR		
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME CLAUDIO SIDINEY DE LIMA				10 - CPF 679.723.659-20		
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(S)	2019	1	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00		RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 0,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 222,29	
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR		2023NE654616		R\$ 222.067,61		
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR		2020NE652231		R\$ 189.710,10		
TOTAL EMPENHO				R\$ 411.777,71		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 09/09/2020			DATA FINAL: 29/11/2024			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 29/11/2024 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 29 de JANEIRO de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA - (679.723.659-20)

PM TAPIRA - (75.801.738/0001-57)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por CLAUDIO SIDNEY DE LIMA - CPF: 679.723.659-20 em 06/02/2024 11:02:49